

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000387, Adelaide Alves Ribeiro / 10000077, Adriana Aguiar Rodrigues / 10000719, Adriana Araujo Moniz / 10000717, Agmar Monteiro Costa Melo / 10000690, Alane Beatriz da Nobrega Martins / 10000364, Alexandre Carvalho da Silva / 10000208, Ana Amelia Alves Serpa / 10000595, Ana Carolina Batista Reis / 10000631, Anderson Pinto Adao / 10000006, Andreia dos Santos / 10000193, Ariely Mendes Alves / 10000117, Breno Barboza da Silva / 10000708, Caroline Silva da Luz / 10000664, Daniela Vaz dos Reis / 10000186, Danyel Ferreira da Silva / 10000399, Diego Martins da Silva / 10000437, Donizete Lima dos Santos / 10000592, Edilson Cardoso da Silva / 10000375, Eduardo Felipe dos Santos / 10000070, Elaine Cristina Rodrigues Conceicao / 10000735, Elizete de Sousa Carvalho de Paulo / 10000123, Erivan Nogueira da Silva / 10000249, Francisco Rogerio dos Santos Aiello / 10000279, Gustavo Rodrigues de Souza / 10000483, Helcio Conceicao dos Santos / 10000337, Helio Alcantara Silva / 10000202, Ingrid Nayane Sobrinho / 10000412, Jessica Gisella Santos Pereira / 10000470, Katia Braga de Carvalho / 10000650, Kessy Johny Pereira Mota da Silva / 10000627, Lais Cristiane Oliveira de Carvalho / 10000553, Lucas Batista dos Reis / 10000519, Ludmyla Nellen Rocha Barros / 10000378, Marcelayne Farias Rodrigues / 10000268, Marcio Henning Feliciano de Carvalho / 10000079, Marcus Vinicius Neves de Souza / 10000529, Maria Carolina Sousa Freires / 10000536, Natan da Silva Ribeiro / 10000555, Neilsen da Silva Cardino / 10000226, Paula Lorrany Alves de Oliveira / 10000329, Railda Rodrigues Costa / 10000396, Rauenya da Silva Carvalho / 10000032, Roseli Ferreira de Oliveira / 10000029, Thais da Silva Rocha / 10000107, Welma Gomes Pereira / 10000673, Wesley Gomes dos Santos / 10000413, Weverton Lucas de Loredo / 10000566, Wilcleison Barbosa Rodrigues de Brito / 10000715, Yasmeen Nascimento / 10000190, Ycaro Rafael Machado Araujo.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas** do dia **26 de janeiro de 2018** às **18 horas** do dia **28 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_18\\_1\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_18_1_2): verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – UnB DCS 2018, de 16 de janeiro de 2018, ou com esta relação.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **1º de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_18\\_1\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_18_1_2).

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição na seleção, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_18\\_1\\_2](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_18_1_2) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **2 de fevereiro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item 3 do Edital nº 1 – UnB DCS 2018, de 17 de janeiro de 2018.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2018.